



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Os policiais militares que trabalham em decorrência do referido Convênio PMDF/Senado Federal, são submetidos ao uso obrigatório do traje a rigor (paletó e gravata), pois acompanham os Senadores onde esses se deslocam na Capital da República em solenidades oficiais com as mais altas autoridades do País e do exterior.

É público e notório que o policial militar percebe uma baixa remuneração, sendo obrigado a adquirir para uso em serviço de interesse da Corporação, bons, finos e bonitos ternos a um alto custo, dinheiro esse que faz falta no fim do mês no custeio das despesas domésticas tais como: (aluguel, água, luz, telefone, alimentação e colégio dos filhos), não é justo, daí o objeto desta proposição.

Assim sendo, conclamo os nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2001


JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PDT

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND	n.º 123/01
Fls. n.º	02